



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG
Telefax: (0xx34) 3325-1277 – email: licitacao@camaradelta.mg.gov.br



LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº. 003/2015 – CMD.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015, às **14h15m**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala de Reuniões da **Câmara Municipal de Delta**, constituída pela Portaria nº. 003/2015 de 02 de janeiro de 2015, para, na forma do edital **Carta Convite 003/2015** da Lei nº. 8.666 de 21.06.93 as alterações trazidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº. 123/06, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da **Carta Convite nº. 003/2015**, objeto do certame da Câmara Municipal de Delta destinado a Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível para Atender veículo do Poder Legislativo Municipal, sendo 3.000 litros de Gasolina Comum e 2.000 litros de Etanol tudo conforme Anexo I. Foram convidadas as empresas conforme recibo de retirada de edital, sendo descritas CENTERFORT AUTO POSTO RESTAURANTE E SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 18.429.415/0001-40; MARCELO RODRIGO DE CARVALHO CNPJ: 12.877.011/0001-33 e JAPÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 00.305.636/0001-41. Apenas protocolou os envelopes de documentação e proposta a empresa CENTERFORT AUTO POSTO RESTAURANTE E SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 18.429.415/0001-40. Aberto o Envelope I de Habilitação, após análise da CPL, a empresa cumpriu a exigência do Edital. Em seguida, foi aberto o Envelope II, da Proposta de Preço, sendo que a Empresa CENTERFORT AUTO POSTO RESTAURANTE E SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 18.429.415/0001-40 apresentou o menor preço global no valor de R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais) conforme itens relacionados: 3.000 litros de Gasolina Comum e 2.000 litros de Etanol, que ainda cumpriu as demais exigências do Edital. Ressalta-se que as empresas descritas acima não compareceram e a empresa vencedora abre mão do prazo recursal, que o processo foi realizado com maior lisura possível, podendo a contratante adjudicar e homologar o certame quando achar necessário. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão de licitação e representante da empresa vencedora do certame. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos e publicada no site da Câmara conforme procedimento licitatório desta comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Delta, aos 18 dias do mês de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG
Telefax: (0xx34) 3325-1277 – email: licitacao@camaradelta.mg.gov.br



Paulo Henrique Camilo dos Reis
Presidente

Dalva Cristina Bozzola
Secretária

Fabiana Hanaoka
Membro

Fabiano Henrique Mendes da Silva
Membro

Marcos Roberto Estevam
Membro

CENTERFORT AUTO POSTO RESTAURANTE E SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 18.429.415/0001-40